

PROJETO DE LEI Nº 26 /2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023 – AÇÕES DE MULTIVACINAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Rorainópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0014 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, fica acrescida na Ação nº 4217 – AÇÕES DE MULTIVACINAÇÕES – PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, aprovado pela Lei nº 455/2022 referente ao Programa 0014 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, fica acrescida na Ação nº 4217 – AÇÕES DE MULTIVACINAÇÕES – PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 4217 – AÇÕES DE MULTIVACINAÇÕES – PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023, incluir os valores na LDO 2023 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 do Município, por excesso de arrecadação, o valor de R\$ 68.919,20 (Sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 02	GESTAO DO SUS-FEDERAL				
070200	GESTAO DO SUS - FEDERAL				
10	Saúde				
10 305	Vigilância Epidemiológica				
10 305 0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10 305 0014 4217 0000	AÇÕES DE MULTIVACINAÇÕES – PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023				
447	3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL			26.600,00	
	1.659.1002 310.029 VIGILANCIA EM SAUDE				
448	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			34.419,20	
	1.659.1002 310.029 VIGILANCIA EM SAUDE				
449	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			7.900,00	
	1.659.1002 310.029 VIGILANCIA EM SAUDE				

TOTAL
ORÇAMENTARIO

68.919,20

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao município de Rorainópolis/RR.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 12 de dezembro de 2023.


Alessandro Daltro Sousa
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor. Presidente.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 68.919,20 (Sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), destinados as despesas com a Dotação essa que é específica, conforme Portaria GM/MS Nº 844, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as ações de Multivacinação no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para o incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, oriunda de Repasse Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor supracitado, destinados aos serviços da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. O incentivo financeiro de que trata a Portaria visa ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos de idade no País. As ações de multivacinação, de que trata este projeto de lei, deverão observar o Calendário Nacional de Vacinação da Criança e do Adolescente, bem como as campanhas de vacinação do Ministério da Saúde para o município, realizadas em 2023.

Diante da brevidade que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência/urgentíssima..

Rorainópolis/RR, 12 de dezembro de 2023.


Alessandro Dalto Sousa
Prefeito Municipal